

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Antônio de Oliveira Portes, 1174, Jardim Cidade Nova - Potim-SP -

social@potim.sp.gov.br

Tel: (12) 31123358 - 31124552

TERMO DE DOAÇÃO – CESTA BÁSICA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PANDEMIA REFERENTE AO COVID-19

Pelo presente instrumento, de um lado, Fundo Social de Potim, doravante designado como DONATÁRIO, e, de outro lado, a AÇO FER COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03240029000139, com sede na AVENIDA INDEPENDÊNCIA, Nº 1322, CIDADE NOVA, PINDAMONHANGABA/SP - CEP: 12414240, doravante denominado DOADOR, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO, sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este instrumento tem por objeto a doação de cestas básicas concedidas por uma EMPRESA numa ação social, sem apelo religioso ou político.

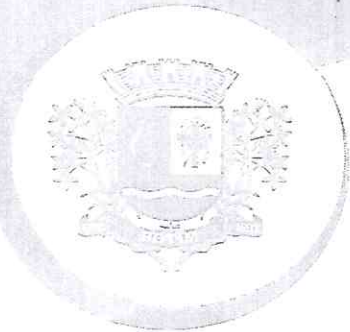
CLÁUSULA SEGUNDA - DO DOADOR - O DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, dispensado de quaisquer ônus ou encargos, resolve doar ao DONATÁRIO, as cestas básicas mencionadas nesse Termo de Doação, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais cestas, acatando o requisito de uso exclusivo para as famílias atendidas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Potim, colaborando assim para que a ajuda chegue aos mais necessitados, nesse momento crítico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DONATÁRIO - O DONATÁRIO declara aceitar a Doação ora celebrada por este Termo, bem como, se responsabiliza pelo cumprimento de todas as condições e cláusulas nele previstas.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS - Os bens de que trata este Termo de Doação estão relacionados na tabela a seguir:

Quantidade	Descrição
250 kg	ARROZ
100 kg	FEIJÃO

Parágrafo Único – O DONATÁRIO, identificado acima, atesta plena e irrestritamente o recebimento de todos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
• TERRA DO ARTESANATO •

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Antônio de Oliveira Portes, 1174, Jardim Cidade Nova - Potim-SP -
social@potim.sp.gov.br
Tel: (12) 31123358 - 31124552

os bens arrolados nesta CLÁUSULA.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS - A guarda e conservação correrão, exclusivamente, por conta do DONATÁRIO.

DOAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____
como representante da instituição DOADORA, atesto que doei os itens indicados na CLÁUSULA QUARTA. Comprometo-me a enviar cópia deste termo assinado e digitalizado para os e-mails:
social@potim.sp.gov.br ou cras.administracao@potim.sp.gov.br

Assinatura: _____

RECIBO

Eu Rosilene dos Santos Fernandes, CPF nº 162.799.208-10,
atesto que recebi da instituição DOADORA os itens indicados na CLÁUSULA QUARTA.

Assinatura: Rosilene dos Santos Fernandes

CRAS - POTIM
Centro de Referência de Assistência Social
Rua Antônio de Oliveira Portes, 333
Telefone: (12) 3112-1603
E-mail: craspotim@potim.sp.gov.br

Potim, 26 de Maio de 2021.